

*FONTES: 802.*

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manicoré – Amazonas, 14 de abril de 2025.

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:  
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: G UWUI9YYP

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE  
PORTARIA Nº 063, DE 10 DE ABRIL DE 2025 – SAAE/MAUÉS.**

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR DESTA AUTARQUIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, usando das atribuições que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO**a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Autarquia na Capital do Estado;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** o Sr. ALCEANO RIBEIRO ROCHA, viajar a Manaus no período de 13/04/2025 a 16/04/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 13/04/2025 e retorno às 17:00 horas do dia 16/04/2025:

a) Na RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA: Participar de treinamentos no Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI (Contabilidade, Estoque e Patrimônio) e Sistema Integrado de Pessoal-SIP, além de tratar de assuntos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – MAUÉS.

**II – Determinar** ao Setor Financeiro o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

**III – Dê-se ciência**, cumpra-se e publique-se.

**IV-** A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

**Cristiano Figueiredo Said**

Diretor do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 022/2025

Publicado por:  
BRUNO RIBEIRO CALDAS  
Código Identificador: K NBYGTNGI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE  
PORTARIA Nº 064, DE 10 DE ABRIL DE 2025 – SAAE/MAUÉS.**

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR DESTA AUTARQUIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, usando das atribuições que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO**a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Autarquia na Capital do Estado;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** o Sr. ARILSON CARNEIRO PIMENTEL, viajar a Manaus no período de 13/04/2025 a 16/04/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 13/04/2025 e retorno às 17:00 horas do dia 16/04/2025:

a) Na RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA: Participar de treinamentos no Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI (Contabilidade, Estoque e Patrimônio) e Sistema Integrado de Pessoal-SIP, além de tratar de assuntos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – MAUÉS.

**II – Determinar** ao Setor Financeiro o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

**III – Dê-se ciência**, cumpra-se e publique-se.

**IV-** A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

**Cristiano Figueiredo Said**

Diretor do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 022/2025

Publicado por:  
BRUNO RIBEIRO CALDAS  
Código Identificador: 5ATHJNJK

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS  
PORTARIA Nº 059/2025-GPC**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a contar de 1º de abril de 2025, o Senhor **MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués, símbolo CC4, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

**Art. 2º** Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato público correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 310/2018 e suas alterações.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

**Renata Patrícia Raitz Antunes Koide**

Presidente

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS** de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

**Estela Paiva Afonso**

Diretora Geral

Portaria nº 001/2025

Ciente em: 14/04/2025

**Marques Frank Alegria Rodrigues**

**Publicado por:**  
INGRID KATIUSCIA DOS SANTOS PEREIRA  
**Código Identificador:** F0CFOQOMB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATO DECLARATÓRIO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 90002/2025**

**Processo Administrativo:** 20251702.0001.02.008

**Área demandante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Órgão Aderente:** Prefeitura de Maués/AM

**Órgão Gerenciador:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AM

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2024

**Instrumento Contratual:** Ata de Registro de Preços nº 003/2025

**Beneficiária:** UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
(CNPJ: 03.051.189/0001-30)

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes demonstrada a vantagem da adesão, os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;

**CONSIDERANDO**, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

**R E S O L V E:**

**I – ADJUDICAR** em favor da(s) empresa(s) UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 03.051.189/0001-30, estabelecida à Rua Manaus, nº 31 A, bairro Coroado – CEP: 69.082-190, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto do processo de adesão a Ata de Registro de Preços em referência.

**II – HOMOLOGAR** a deliberação final do processo de adesão a Ata de Registro de Preços em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento menor preço por item, para prestação dos serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos destinados a estruturação dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**III – DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

**IV – PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Município de Maués/AM, 11 de abril de 2025.**

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita de Maués

**Publicado por:**  
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS  
**Código Identificador:** HPIWOMM7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 90002/2025

**Espécie:** Termo de Contrato nº 039/2025

**Partes:** MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 03.051.189/0001-30.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento menor preço por item, para prestação dos serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos destinados a estruturação dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**Valor Global:** R\$ 7.562.510,00 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.008 - Sec. Municipal De Cultura E Turismo

Programa de Trabalho: 13.392.0071.2025 - Encargos Com Realização De Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 02.008 Sec. Municipal De Cultura E Turismo

Programa de Trabalho: 13.392.0071.2025 - Encargos Com Realização De Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Município de Maués/AM, 11 de abril de 2025.**

**PREFEITURA DE MAUÉS**

Contratante

**UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**

Contratada

**Publicado por:**  
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS  
**Código Identificador:** LGOIN1CCG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0128, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ARTENILZA DE ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Gerente II – Departamento Administrativo – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

**II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 02/01/2025.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

**ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO**

Secretária de Governo - SEPLAN

**Publicado por:**

Daniele Menezes Iimori  
Código Identificador: Y8EBROAG7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1156, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob o nº 2876, de 25/03/2025.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR** a Pedido, o (a) Senhor (a) **JOBENILSON JOSÉ GONZAGA PAULINO**, CPF nº 864.279.702-91, do Cargo Comunitário de Saúde - ACS, com área de atuação na Zona Rural, Matrícula nº 2238, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

**II** – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009.

**ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO**

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Daniele Menezes Iimori  
Código Identificador: ADRSNB5PK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – BIENIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92, II, d;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 32, 33, da Lei Municipal nº 124, de 31 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o início da Gestão Municipal 2025 – 2029 e a necessidade de acompanhamento e avaliação da carreira funcional dos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Membros da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS**, para o mandato de dois (02) anos, a considerar de 02/01/2025 a 31/12/2027, com a seguinte composição:

Nº	NOME	SEGMENTO REPRESENTATIVO
01	ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento - SEPLAN
02	MUEMA MARIA DE MIRANDA SALES MOURA	Procuradoria Geral do Município-PGM
03	MÁRCIA BRAZ AMARAL	Funcionalismo Público Municipal
04	REGINALDO DE MATOS PANTOJA	Funcionalismo Público Municipal
05	JOSÉ ADENILSON BARAÚNA FERREIRA	Poder Executivo Municipal
06	ADRIANO RALPH NOGUEIRA COSTA	Poder Executivo Municipal

**Art. 2º** - Esta Comissão será presidida pelo (a) Secretário (a)

de Governo, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEPLAN.

**Art. 3º** - A Comissão de Gestão do Plano Unificado terá por suas competências:

I – efetuar o enquadramento dos servidores;

II- avaliar o desempenho dos servidores do Poder Executivo Municipal;

III- promover o ajustamento funcional e financeiro entre planos;

IV – orientar a implantação e operacionalização deste Plano;

V – recomendar o deferimento ou o indeferimento dos méritos postulados para promoção e progressão;

VI – dirimir sobre os assuntos pertinentes a administração do sistema de carreira, cargos e remunerações;

VII – dirimir sobre os casos em que as regras de transição entre planos sejam omissas;

VIII – assessorar as autoridades do Poder Executivo Municipal em assuntos técnicos pertinentes a este Plano.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MAUÉS – AM., 06 DE JANEIRO DE 2025.

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

**ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO**

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento - SEPLAN

**Publicado por:**  
Daniele Menezes Iimori  
Código Identificador: ARXWSBF1U

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0273, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALCINEY QUINTINO VERÇOSA**, no Cargo Comissionado de **Gerente I – Departamento de Apoio em Saúde – CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/01/2025.

**II** - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 02/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

**ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO**

Secretária de Governo - SEPLAN

**Publicado por:**  
Daniele Menezes Iimori  
Código Identificador: S4EJATSFI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0133, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA ALVES**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – Assistência Social – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 02/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009.

**ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO**

Secretária de Governo - SEPLAN

**Publicado por:**  
Daniele Menezes Iimori  
**Código Identificador:** NNJAUSAI

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE  
NHAMUNDÁ - IMPAN  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023**

**ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE  
NHAMUNDÁ - IMPAN**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E  
REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023- IMPAN**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E  
REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E  
APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN.

**CONTRATADO:** JOSÉ DE LIMA SILVA IRMÃO

**DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO :** 03/01/2025

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO  
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE  
NHAMUNDÁ-IMPAN

**VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO :** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL  
REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA UNIDADE: 06.01.01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO  
E APOSENTADORIA: PROJETO ATIVIDADE: 9.271.0042.2.065 –  
ENCARGOS COM IMPAN: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: FONTE: 043 – TAXA  
ADMINISTRATIVA 2%.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666  
DE 21/06/1993, COMBINADO COM O ARTIGO

107 DA LEI Nº 14.133/2021.

Nhamundá, 03/01/2025

**SÁTIRO MACHADO VIDAL**

Diretor-presidente do IMPAN

**Publicado por:**  
Flávio Rodrigues de Castro  
**Código Identificador:** PVOMABKRZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 650/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 650/2025**

**DETERMINA À PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL QUE  
PROCEDA À APURAÇÃO E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA OS  
CRÉDITOS MUNICIPAIS ORIGINÁRIOS DE DECISÃO DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE-AM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Nhamundá, e

**CONSIDERANDO**, o disposto na Constituição Federal de 88, Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.320/64, Lei nº 6.830/80, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 565/2013

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado à Procuradoria Jurídica Municipal que proceda à apuração e inscrição em Dívida Ativa, mediante o devido processo legal, dos créditos municipais originários do Acórdão nº 1569/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, de 19 de setembro de 2022, Processo TCE – AM nº 11962/2018, Prestação de Conta Anual do Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá – IMPAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

**RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO**

Prefeita Municipal de Nhamundá.

**Publicado por:**  
Sergio dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:** OSVVRT33R

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025 –  
CMC/PMNON**

A **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM)**, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP Nº 024/2025 - CMC/PMNON.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS/PROCESSOS, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL”.

Edital disponível: 15/04/2025.

Endereço: Sala da Comissão Municipal de Contratação – CMC, Rua Triunfo, nº 711 – Nossa Senhora de Fátima, Setor de Contratações, sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CEP: 69.230-000-Nova Olinda do Norte-Amazonas, ou através do e-mail: licitapregao.pmnon@gmail.com ou <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte>.

**Horário de Expediente:** 08h:00min às 12h:00min.

**Entrega das Propostas:** 29/04/2025 às 08h:30min.

**Abertura das Propostas:** 29/04/2025 às 09h:00min.